

**RETIFICAÇÃO SOE/SD/SEE, de 04/07/2017- DIRETRIZES
DO PLANO DE ATENDIMENTO 2017/2018**

**1- NÍVEIS, MODALIDADES DE ENSINO E CURSOS OFERTADS PELA
REDE PÚBLICA**

O último parágrafo do item 1.2. (Ensino Médio) passar a vigorar com a seguinte redação:

As escolas estaduais que participam da Educação Integral e Integrada no Ensino Médio que ministram os anos finais do Ensino Fundamental deverão analisar o seu Plano de Atendimento, considerando a ampliação de turmas do Ensino Médio com jornada ampliada.

Informamos que os anos finais do Ensino Fundamental nessas escolas poderão continuar funcionando. Caso haja escolas estaduais próximas que atendam essa demanda, se necessário para atender o Programa, poderão apresentar proposta de encerramento no Plano de Atendimento Escolar, desde que devidamente dialogado com a comunidade escolar e servidores, com registro em ata, evitando transtornos com a população.